

**PORTARIA COREN-RN Nº 116/2023**

*Designa Conselheiro para atividade político-representativa.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2023 do Centro Universitário Maurício de Nassau – Uninassau Natal;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.


**RESOLVEM:**

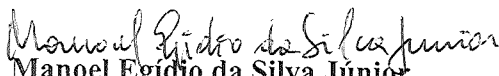
**Art. 1º-** Designar o Conselheiro **Flávio Medeiros Guimarães – Coren-RN n.º 239.210-ENF**, para ministrar a palestra: “Código de Ética da Enfermagem e o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais”, durante a programação da Semana de Enfermagem da Uninassau Natal, no dia 16 de maio de 2023, às 20h.

**Art. 2º -** O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de maio de 2023.

 Documento assinado digitalmente  
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR  
Data: 06/05/2023 20:25:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**